PORTARIA Nº 137, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa Comissão Especial para análise do Veto ao Projeto de Lei nº 165/2017, que autoriza a instalação e o funcionamento de creches em templos religiosos de qualquer credo em parceria com o município de Pará de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 3º, III, b, art. 61 da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Comissão Especial para análise do Veto ao Projeto de Lei nº 165/2017, que autoriza a instalação e o funcionamento de creches em templos religiosos de qualquer credo em parceria com o município de Pará de Minas, composta pelos seguintes membros:

I – Vereador Dilhermando Rodrigues Filho;
II – Vereador Marcílio Magela de Souza;
III- Vereador Gladstone Correa Dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 1º de dezembro de 2017.

Vereador Mário Justino da Silva
Presidente

Publicado no Hall da Câmara Municipal
Pará de Minas 04/12/2017
Clesio Neves Figueredo
Diretor de Processo Legislativo e Comunicação